

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS Nº 008/2016/FUNAC/MT

PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE MATO GROSSO.

OBJETO: prorrogar a vigência prevista na cláusula terceira por mais um período de 12 (doze) meses, contados de 29/07/2019 a 28/07/2020.

PROTOCOLO: 349695/2019.

ASSINATURA: 26/07/2019

ASSINAM: LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Mato Grosso; DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA, Presidente da Fundação Nova Chance - FUNAC-MT; EMANOEL ALVES FLORES, Secretário-Adjunto de Administração Penitenciária - SAAP/SESP-MT; ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS, Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 650dce58

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar